



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

FLS.	142
	142/2016
Protocolo	2.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 28 DE MARÇO DE 2016

(Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2016)

Autoria: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Diadema, relativas ao exercício financeiro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Diadema:

“Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:”

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Diadema, relativas ao exercício financeiro de 2012.

ARTIGO 2º - Por conseguinte, fica rejeitada a Decisão do Tribunal Pleno tomada no Processo TC – nº 0001692/026/12, na Sessão realizada no dia 02/09/2015, objeto do Parecer exarado no Pedido de Reexame encartado às fls. 354/355.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diadema, 28 de março de 2016.

Ver. JOSÉ FRANCISCO DOURADO
Presidente

ROBERTO VIOLA
Secretário de Assuntos Jurídico-Legislativos.

